

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA

Data: 27 de julho de 2026

Horário: 09h30min

Local: Sala da Promotoria de Justiça de Uruçuca/BA

Pauta

Discussão sobre a revisão do Plano Diretor do Município, contemplando a totalidade do território de Uruçuca, visando avaliar a necessidade de atualização do instrumento urbanístico, os procedimentos legais para sua revisão e as diretrizes para sua implementação e desenvolvimento.

Participantes

- **Magnólia Andrade Barreto** – Prefeita Municipal de Uruçuca/BA;
- **Vandervelde de Aguiar Oliveira** – Procurador-Geral do Município de Uruçuca;
- **Moacyr Batista de Souza Leite Júnior** – Administrador do Distrito de Serra Grande (Uruçuca/BA);
- **Prof.^a Cinira Fernandes** – IF Baiano;
- **Juliana Franca Paes** – Urbanista;
- **Dr. Bernardo Barbosa Sarkis** – Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Uruçuca/BA;
- **Carolina Teixeira Santos** – Assistente Técnico-Administrativo da Promotoria de Justiça de Uruçuca/BA.

Desenvolvimento

A reunião teve início com a apresentação da pauta referente à necessidade de implantação do Plano Diretor do Município Região de Serra Grande e instituído pela Lei Complementar Municipal nº 006, de 16 de dezembro de 2011, contemplando a totalidade do território de Uruçuca e à revisão do Plano Diretor Urbano Territorial e Uruçuca (PDUT). Foi destacado que o referido plano estabeleceu as diretrizes de

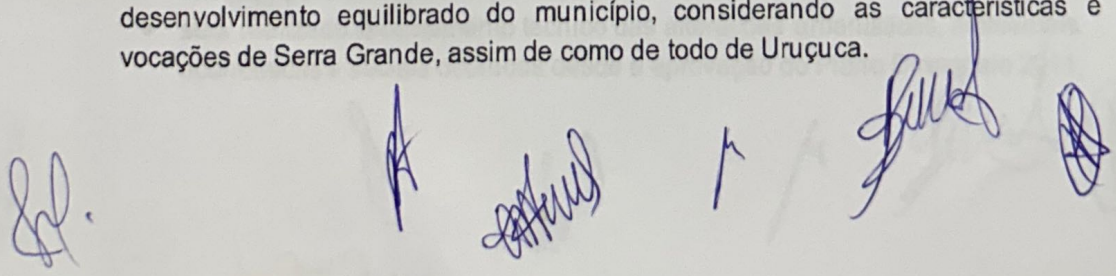
desenvolvimento urbano e territorial da região de Serra Grande, **prevendo expressamente sua revisão após o decurso de dez anos, mediante ampla participação popular.**

Durante os debates, ressaltou-se a importância do Plano Diretor como principal instrumento de planejamento urbano e ordenamento territorial, bem como a necessidade de compatibilizar sua revisão com a legislação vigente, especialmente o Estatuto da Cidade e as normas ambientais aplicáveis. Também foi enfatizada a necessidade de assegurar ampla participação da sociedade civil, do setor produtivo, das instituições de ensino e dos órgãos públicos durante todo o processo de revisão.

Os participantes discutiram aspectos relacionados ao crescimento urbano de Serra Grande, à preservação ambiental, à mobilidade urbana, ao turismo sustentável, à habitação, ao saneamento básico e à infraestrutura pública, zona rural e parcelamento do solo, temas a serem contemplados no processo de revisão do Plano Diretor.

A **Prof.^a Cinira Fernandes**, representante do IF Baiano, apresentou informações técnicas sobre os estudos já desenvolvidos para a região de Serra Grande, destacando as áreas já regularizadas, o mapeamento das Áreas de Preservação Permanente (APPs) e das Áreas de Proteção Ambiental (APAs), com especial destaque para o Parque Estadual da Serra do Conduru. Ressaltou que esse conjunto de informações constitui importante base técnica para subsidiar a revisão do Plano Diretor, contribuindo para a compatibilização entre o ordenamento territorial, a regularização fundiária, a conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável da região. Destacou, ainda, que o aproveitamento dos levantamentos e diagnósticos já realizados permitirá maior eficiência na elaboração das propostas, evitando a duplicidade de estudos e garantindo que as diretrizes do novo Plano Diretor estejam fundamentadas em dados técnicos atualizados e consistentes.

A **Urbanista Juliana Franca Paes** destacou que o Município já possui um histórico de estudos, diagnósticos e instrumentos de planejamento voltados ao desenvolvimento territorial de Serra Grande, ressaltando que o processo de revisão do Plano Diretor deve considerar e aproveitar esse acervo técnico já produzido. Enfatizou que diversas ações e iniciativas previstas vêm sendo executadas ao longo dos anos e que o Plano Diretor deve ser compreendido como um instrumento estratégico de planejamento, estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento sustentável do território, as quais precisam ser observadas e respeitadas durante sua revisão e implementação. Ressaltou, ainda, que a atualização do Plano deve preservar seus princípios estruturantes, especialmente aqueles relacionados à proteção ambiental, ao ordenamento territorial, à participação social e ao desenvolvimento equilibrado do município, considerando as características e vocações de Serra Grande, assim de como de todo de Urucuca.



O **Administrador do Distrito de Serra Grande, Moacyr Batista de Souza Leite Júnior**, enfatizou a necessidade de atualização das diretrizes urbanísticas, visando compatibilizar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população.

O **Procurador-Geral do Município, Vandervelde de Aguiar Oliveira**, manifestou preocupação com a complexidade da situação fundiária na região, destacando as dificuldades enfrentadas pelo Poder Público no enfrentamento das ocupações irregulares e da prática de grilagem de terras. Ressaltou a limitação da atuação institucional diante da multiplicidade de conflitos possessórios e dominiais, reconhecendo a complexidade do problema. Enfatizou, contudo, a necessidade de fortalecimento dos instrumentos de planejamento urbano, da regularização fundiária, da fiscalização e da atuação integrada entre os órgãos competentes, de modo a proporcionar maior segurança jurídica, preservar o ordenamento territorial e proteger o patrimônio ambiental e público do município. Informou, ainda, a existência de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC da UNILISA) firmado em conjunto com a Promotoria de Justiça com atuação na área ambiental, como importante instrumento para enfrentamento da questão.

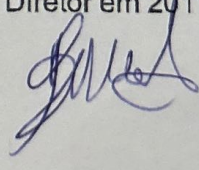
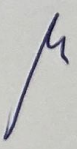
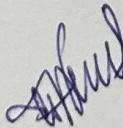
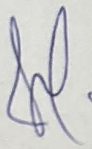
A **Prefeita Magnólia Andrade Barreto** reafirmou o compromisso da Administração Municipal em promover um processo democrático, técnico e participativo para atualização do Plano Diretor, assegurando que o novo instrumento reflita as necessidades atuais do Município e do Distrito de Serra Grande.

O **Promotor de Justiça, Dr. Bernardo Barbosa Sarkis**, destacou a importância da atuação integrada entre o Ministério Público, o Município, os órgãos ambientais, as instituições de ensino e a sociedade civil organizada para garantir que a revisão do Plano Diretor observe os princípios da legalidade, da participação popular, da proteção ambiental e do desenvolvimento urbano sustentável, reafirmando o compromisso do Ministério Público em acompanhar institucionalmente o processo.

Encaminhamentos

Ficou deliberado que:

- será cumprido o planejamento do processo de revisão do Plano Diretor, já em curso;
- será cumprido o cronograma contendo as etapas técnicas e administrativas da revisão, apresentados na reunião;
- serão promovidas audiências públicas, consultas populares e reuniões técnicas para assegurar a participação da comunidade;
- será realizado levantamento técnico das alterações urbanísticas, ambientais, econômicas e sociais ocorridas desde a aprovação do Plano Diretor em 2011;

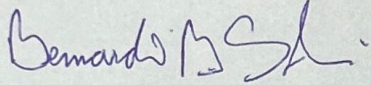
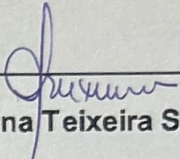
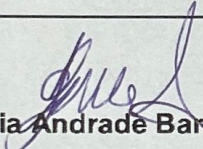
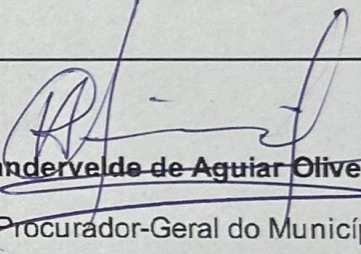
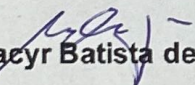
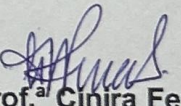
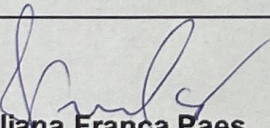


- serão convidados representantes da sociedade civil organizada, entidades ambientais, instituições de ensino, setor empresarial e comunidade local para contribuir com o processo de revisão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.

Uruçuca/BA, 27 de julho de 2026.

Assinaturas

 Dr. Bernardo Barbosa Sarkis Promotor de Justiça	 Carolina Teixeira Santos Assistente Técnico-Administrativo Promotoria de Justiça de Uruçuca/BA
 Magnólia Andrade Barreto Prefeita Municipal de Uruçuca	 Vandervelde de Aguiar Oliveira Procurador-Geral do Município
 Moacyr Batista de Souza Leite Júnior Administrador do Distrito de Serra Grande	 Prof.ª Cinira Fernandes IF Baiano
 Juliana Franca Paes Urbanista	